



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1272

*[Handwritten signature]*

*[Stamp: Gerência Jurídica, Assessoria Jurídica]*

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 - ao CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

**PROCESSO Nº :** 2010-0.056.606-0

**CONVENIENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.

**CONVENIADA:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira – Hospital Albert Einstein.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS III- Adulto Paraisópolis.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2012 e Inclusão do Novo Plano de Trabalho.

**DOTAÇÕES:** 1810.10.301.1111.4124.3350.39-Fonte00  
1810.10.302.1112.3101.4450.51-Fonte00

Ao 01 dia do mês de Janeiro de 2012, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto, **Sr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENIENTE**, e do outro lado, a e a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – Morumbi – São Paulo – SP, neste ato representada por seu Presidente, **DR. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CNPF sob o nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2012 ao Convênio nº 026/2011/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls.292 do processo nº 2010-0.056.606-0, publicado no D.O.C./SP de 29/12/2011, pag. 122,, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Convenio 026/2011 por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2012 nos termos do artigo 116, da Lei 8.666/93, bem como incluir o novo plano de trabalho encartado as fls. 274/285, no valor total de R\$ 3.947.192,90 referente a custeio, acrescido do valor total de investimento com reformas de R\$ 15.000,00 para o mês de abril.

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
SMS-G

*[Handwritten signature]*

*[Stamp: Gerência Jurídica, VISTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE]*



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

*[Handwritten signature]*  
Sonia Hiroko Yamada  
RG: 020.014.1  
GSEP / Suporte Técnico

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta das dotações nº s. 1810.10.301.1111.4124.3350.39-Fonte 00 e 1810.10.302.1112.3101.4450.51-Fonte 00

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS.G no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 4(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**  
Secretaria Municipal da Saúde  
Conveniente

*[Handwritten signature]*  
**CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**  
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira  
Hospital Albert Einstein  
Conveniada

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*  
**Sonia Hiroko Yamada**  
RG. nº [REDACTED]

*[Handwritten signature]*  
**Maria de Lourdes Naville**  
RG nº [REDACTED]

-/shy

*[Handwritten signature]*  
**Cristiane Galindo**  
Gerente Médica  
Programa de Responsabilidade  
Social Hospital Albert Einstein

*[Handwritten signature]*  
**Alberto Henrique Yamamura**  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

*[Handwritten signature]*  
**Rogério Leoni de Magalhães**  
Gerente Jurídico

*[Handwritten signature]*  
**Henrique Sutton de Sousa Neves**  
Diretor Geral

*[Handwritten signature]*  
**Vitor Moura**  
Diretor Financeiro